

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL

TERMO DE INTIMAÇÃO

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, e, de acordo com o art. 47 e seguintes do CBJD, procedi a formalização do termo de intimação de:

JANDREY VECENTIN, Presidente em exercício da Federação Paranaense de Voleibol;

Para que compareça à sessão de julgamento, designada para o dia **08/10/2021**, **marcada para às 19:30 horas**, por meio de sala de videoconferência em plataforma digital, com endereço eletrônico e demais dados de acesso a serem disponibilizados pela Secretaria deste Tribunal até às 18:30 horas do dia da sessão, para que apresente suas razões escritas ou oral, diretamente ou por intermédio de representante legal, no processo Mandado de garantia nº 001/2021 em que figura como impetrado, pela suposta prática de infração ao artigo 88 do CBJD.

Presença obrigatória na forma do artigo 51 do CBJD.

Nestes termos,

É a Intimação.

Curitiba, 05 de novembro de 2021.

Secretaria Desportiva